



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.162, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, o servidor GUSTAVO ADOLFO ARAUJO CALDAS, matrícula SIAPE nº 1818365, CPF nº 747.036.507-97, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Relações Internacionais – CODIN, da Secretaria-Geral – SEGER, código DAS 101.3, para qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.952, de 15 de março de 2011, publicada no DOU de 18 de março de 2011, seção 2, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente